



Prefeitura Municipal de Riachuelo
Secretaria Municipal de Saúde

Plano de vacinação municipal contra covid-19

Riachuelo/SE
Setembro - 2021


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Mun. de Saúde Riachuelo/SE

Prefeito de Riachuelo

Peterson Dantas de Araújo

Secretário Municipal da Saúde

Janse Carozo Batista

Coordenação de Imunização

Gardênia Oliveira de Almeida

Coordenação de Epidemiologia

Henrique Douglas de Castro

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
 - 3.1 Objetivo geral
 - 3.2 Objetivo específicos
4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19
5. META
6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO
7. SALAS DE VACINA
8. VACINAÇÃO
9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA
10. ORIENTAÇÕES GERAIS
11. ANEXOS (21ª E 22ª 27ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19 PARA OS MUNICÍPIOS, OFÍCIO CIRCULAR Nº 1812/2021-SES).
12. REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Riachuelo/SE
População: 9.355 habitantes
Localização: localizado a 29 km da capital do Estado de Sergipe Aracaju (coordenadas geográficas: latitude 10° 43' 50"; longitude 37° 11' 15"), na mesorregião do Leste Sergipano e tem como municípios limítrofes Itabaiana, Malhador, Santa Rosa de Lima, Divina Pastora, Laranjeiras e Maruim.
Instituição: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Laranjeiras Nº 115


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fund. Mun. de Saúde Riachuelo/SE

2. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019 a OMS – Organização Mundial de Saúde foi alertada sobre o surgimento de um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus na China, que foi denominado temporariamente de "2019nCoV".

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), que inicialmente começou na China rapidamente foi atingindo outros países na Ásia e em outros continentes, deixando de ser considerada uma epidemia e atualmente ganhando o status de pandemia. Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV nem medicamentos específicos.

Apesar do curto tempo de surgimento deste vírus e de algumas incertezas, já se sabe que a melhor maneira de prevenir o contágio é evitar ser exposto ao vírus, principalmente evitando contato social na medida do possível. No momento, já há comprovação que o 2019-nCoV esteja circulando no Brasil inclusive com infecção comunitária em alguns Estados e constatado os primeiros casos de morte no país. Neste contexto recomenda-se ações urgentes preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação deste vírus respiratório.

Com esse entendimento e atendendo as recomendações da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) a Secretaria Municipal de Saúde buscou implementar medidas para inibir a disseminação do vírus ao menos buscar que este o faça em uma velocidade menor infectando o menor número de pessoal possível.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19.


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Planejar a operacionalização da vacinação contra o Covid-19.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Organização da rede de frio.
- Descrever a organização e logística para o recebimento e distribuição das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura.
- Realizar cobertura vacinal do município.

4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Para efetivação da campanha houve a priorização de alguns grupos prioritários que se encontram em uma situação de maior exposição ao vírus e grupos com maior risco de agravamento e possível óbito. São eles:

1° Fase: trabalhadores da saúde, pessoas com 60+ institucionalizado, indígenas aldeados.

2° Fase: idosos.

3° Fase: pessoas com comorbidades.

4° Fase: professores, profissionais das forças de segurança e salvamentos, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional.

Com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e ampliar a velocidade de vacinação dos grupos prioritários, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, recomenda a utilização das doses que serão recebidas para os seguintes grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra covid-19 (PNO):

- Pessoas com comorbidades (continuidade);
- Pessoas com deficiência (continuidade);
- Gestantes e puérperas com comorbidades (continuidade);
- Trabalhadores de Escolas do Ensino Básico (continuidade);


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Saúde Riachuelo/SE

- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores do transporte aéreo;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores do transporte coletivo;
- Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- População geral 18 a 59 anos.
- População de 12 a 17 anos com comorbidades, deficiência, em medidas socioeducativas e gestantes e puérperas.
- População geral de 12 a 17 anos sem comorbidades.

Definido na CTI de 28 de maio de 2021 (Documento em anexo).

Após 22ª Pauta de distribuição da vacina para os municípios de Sergipe, conforme pactuado em CIE de 29 de Maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação de: trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e trabalhadores industriais, mantendo a vacinação dos grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

Definido na Nota andamento de 18 de Junho de 2021 (Documento em anexo). Pauta de distribuição da vacina para os municípios de Sergipe, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação.

- Trabalhadores do SUAS.

Conforme solicitação no ofício circular nº 1812/2021 –SES

AÇÃO CIVIL PÚBLICA VACINAÇÃO

- PRIORITÁRIA DE GESTANTE E PUÉRPERAS- PROCESSO 0802947-91. 2021.4.05.8500

Definido na nota de distribuição de vacinação contra COVID-19 Semana epidemiológica 36/2021, data de entrega de 09 de Agosto de 2021.

(Documento em Anexo).

5. META

Realização da cobertura vacinal dos grupos prioritários do município;

6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

A estratégia será feita respeitando as seguintes fases:

1º fase, profissionais da saúde, esta será realizada nas duas salas de vacinas pertencentes às unidades básicas de saúde, Paulo Garcez e Sítio do meio.

2º fase, idosos, esta ocorrerá de forma domiciliar para os idosos a cima de 70 anos. Entre 60-69 a vacinação será realizada nas unidades básicas citadas a cima.

3º fase, pessoas com comorbidades, para essa fase além das salas de vacinas, será realizada a vacinação em locais estratégicos.

4º fase, professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional, a vacinação será realizada diretamente na secretaria municipal de educação e na delegacia municipal em dias e horário a combinar.

Trabalhadores do transporte coletivo, trabalhadores de limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos, a vacinação será realizada na sala de vacina e no ponto de apoio.

População geral 18 a 59 anos, de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos, será realizada na sala de vacina e no ponto de apoio.

População de 12 a 17 anos com comorbidades, deficiência, em medidas socioeducativas e gestantes e puérperas, será realizada na sala de vacina e no ponto de apoio.

População geral de 12 a 17 anos sem comorbidades, será realizada na sala de vacina e no ponto de apoio.

7. SALAS DE VACINA


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Secretaria Municipal de Saúde Riachuelo/SE

A sala de vacina utilizada e localizada no **Centro de Saúde Paulo Garcez**, na rua Amâncio Bispo, 116-144. Onde foi instalado um ponto de apoio do lado de fora da unidade.

No dia 16/06/2021 foi instalado o Centro de vacinação no Centro de Artesanato como ponto de apoio da sala de vacinação localizada no **Centro de Saúde Paulo Garcez**.

Sendo desativado o ponto de apoio do lado de fora da unidade.

No dia 20/09/2021 foi instalado nas salas de vacinação do **Centro de Saúde Paulo Garcez e Clínica Adolfo Freire**. Desativando o Centro de vacinação que era localizado no centro de artesanato.

8. VACINAÇÃO

A vacinação será realizada pela equipe de enfermagem, composta por enfermeiros, auxiliar e técnica, pertencente às equipes de saúde da família.

9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA

Essa será realizada pela coordenação de Imunização em parceria com a vigilância epidemiológica municipal.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os serviços de vacinação de rotina deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do vírus, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas

com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade do local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel/ álcool a 70° para os usuários.

11.ANEXOS



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM
SERGIPE**

**NOTA: Orientações técnicas relativas à distribuição da 21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PNO
de vacina contra a Covid-19 para os municípios de Sergipe**

I. Considerações Gerais:

Os riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses das vacinas AstraZeneca/Fiocruz (D1) e Pfizer/Comirnaty (D1) visando à continuidade da vacinação apresentada no Plano Nacional de Operacionalização.

Esclarecemos que segundo informe do Ministério da Saúde de 25 de maio, não há previsão de entrega de novas doses da vacina Sinovac/Butantan, além daquelas já enviadas, por isso toda vacina recebida para D2 (segunda dose) deve ser utilizada rigorosamente para essa finalidade.

II. Populações Prioritárias:

As doses distribuídas nas pautas anteriores pela Secretaria Estadual de Saúde tiveram como público alvo as seguintes **populações prioritárias**:

- Trabalhadores de Saúde;
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
- Pessoas de 60 anos e mais;
- Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola;
- Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente (atendimento parcial);
- Trabalhadores da Educação de Escolas de Ensino Básico (atendimento parcial).

Com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e ampliar a velocidade de vacinação dos grupos prioritários, a Secretaria de Estado da Saúde, recomenda a utilização das doses que serão enviadas para os seguintes grupos prioritários do PNO:

- Pessoas com Comorbidades (continuidade);
- Pessoas com deficiência (continuidade);
- Gestantes e puérperas com comorbidades (continuidade);
- Trabalhadores de Escolas do Ensino Básico (continuidade);
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores do transporte aéreo;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores do Transporte Coletivo;
- Trabalhadores de limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos.

III. Sobre o Grupos prioritários já iniciados na pauta anterior:

A) **Pessoas com comorbidades:** Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas. Para indivíduos que fazem acompanhamento pelo SUS, poderá ser utilizado o cadastro já existente da sua unidade de referência, como comprovante que este faz acompanhamento da referida condição de saúde, a exemplo dos programas de acompanhamento de diabéticos. Aqueles que não estiverem cadastrados na Atenção Básica deverão apresentar um comprovante que demonstre pertencer a um dos seguimentos contemplados, podendo ser utilizado laudos, declarações, prescrições médicas ou relatórios médicos com descritivo ou CID da doença ou condição de saúde, CPF ou CNS do usuário, assinado e carimbado, em versão original.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- B) Pessoas com deficiência permanente:** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com:
- 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas;
 - 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo;
 - 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos;
 - 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

A deficiência deverá ser preferencialmente comprovada por meio de qualquer documento comprobatório, desde que atenda ao conceito de deficiência permanente adotado nesta estratégia, podendo ser: laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência; ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência. Caso não haja um documento comprobatório será possível a vacinação a partir da autodeclaração do indivíduo, nesta ocasião o indivíduo deverá ser informado quanto ao crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

- C) Gestantes e puérperas com comorbidades:** Gestantes e puérperas até o 45º dia, que possuam comorbidades que aumentem o risco de formas graves e óbitos por COVID-19. A vacinação dessas gestantes só deverá ser feita com a Pfizer ou a Coronavac.

IV. Sobre a distribuição aos municípios dos novos grupos prioritários a serem vacinado com a pauta a ser distribuída em 31/05/2021:

- A) Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade:** Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde (efetivos e terceirizados). Essa vacinação deve ocorrer no local onde a unidade está sediada.

Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Centro Administrativo da Saúde - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 55097-670



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- B) População privada de liberdade:** População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.
- C) Trabalhadores do transporte aéreo:** Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/2017 e funcionários dos aeroportos e dos serviços auxiliares ao transporte aéreo (aeroportuários). Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais, e aos demais o devido credenciamento aeroportuário válido, conforme o Decreto 7.168/2010 e RBAC 107 da ANAC.

Município	UNIDADE	QUANTITATIVO
Aracaju	Aeroporto Santa Maria	1.090
Total		1.090

- D) Trabalhadores portuários:** Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.

Município	UNIDADE	QUANTITATIVO
Barra dos Coqueiros	Porto de Sergipe	378
Total		378

- E) Pessoas em situação de rua:** Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.
- F) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso:** Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.

Gardênia Oliveira de Almeida
Secretaria de Saúde
49092-900/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- G) **Trabalhadores de limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos:** Conforme definido pela Lei 14.026/2020 - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove exercício na função.

Não houve uma distribuição por município, havendo uma estimativa para o estado de Sergipe de 2747 pessoas desse grupo. Esse quantitativo foi solicitado aos municípios para que possa ser entregue.

- V. **Grupos prioritários com previsão de início na próxima pauta quando for recebida do Ministério da Saúde:**

Nesses grupos é fundamental que o município já identifique o quantitativo a ser vacinado e possíveis estratégias de registro e vacinação para quando a vacina for entregue para esse objetivo.

- A) **Trabalhadores da Educação do Ensino Superior:** Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino superior. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
- B) **Caminhoneiros:** Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
- C) **Trabalhadores Industriais:** Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.282/2020, 10.292/2020 e 10.342/2020. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

VI. Resumo das Definições da CIT de 28 de maio de 2021:

Foi definido na CIT de 28 de maio de 2021, que:

“após a finalização dos grupos: pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação, será dado seguimento a vacinação dos demais trabalhadores dos serviços essenciais, conforme descrito no PNO.

Porém de maneira concomitante, será iniciada a vacinação da população geral (18 a 59 anos), de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos.

Portanto, deve-se manter a vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no PNO e Estados e Municípios que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinação dos grupos com maior vulnerabilidade e trabalhadores de educação, poderão pactuar em Comissão Intergestores Biparte a adoção imediata da estratégia de vacinação segundo a faixa etária em ordem decrescente de idade garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários.”

Desta forma, em consonância com a CIT, aprovamos da CIE de 29 de maio de 2021 que após a “finalização dos grupos: pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação” ou a identificação da não existência de demanda desses grupos, que iniciaremos de forma paralela a vacinação da população em geral (18 a 59 anos) por faixa etária, na dependência do quantitativo de doses enviadas pelo Programa nacional de Imunização.


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

VII. Orientações finais

É fundamental que o município tenha estratégias para evitar perda de doses em frascos abertos, respeitando o período de abertura indicado pelos fabricantes, possuindo lista de grupos prioritários com contatos para que possam ser acionados de imediato e organizar aplicação com o número exato de pessoas a serem vacinados.

Que os registros das doses aplicadas sejam realizados diariamente no sistema de informação nacional e na planilha do programa estadual de imunização.

A Anvisa autorizou nesta sexta-feira (28/5) novas condições de conservação e armazenamento para a vacina Comirnaty, produzida pela Pfizer/Wyeth. O novo texto de bula permite que a vacina seja mantida em temperatura controlada entre 2 a 8 graus Celsius por até 31 dias.

Aracaju, 28 de maio de 2021

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES

Diretor de Vigilância em Saúde

Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM
SERGIPE

NOTA: Orientações relativas à distribuição da 22ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO da vacina contra a Covid-19 para os municípios de Sergipe.

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Conforme pactuado em CIE de 29 de maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação, com a 22ª pauta enviada pelo Ministério da Saúde, iniciaremos a vacinação de: Trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e Trabalhadores industriais, além de manter a vacinação de grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

II. GRUPOS A SEREM ATENDIDOS:

Sendo assim, informamos que a distribuição ocorrerá com a finalidade atender:

- 100% dos Trabalhadores da Educação do Ensino Superior, que inclui todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino superior. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
- 100% dos Caminhoneiros, definidos como motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
- Ao início da vacinação (10%) dos Trabalhadores Industriais, que compreendem os Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.282/2020, 10.292/2020 e 10.342/2020. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.
- Continuação da vacinação das pessoas com comorbidades e com deficiências.
- Início da vacinação da população em geral por faixa etária (57 a 59 anos).


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III. **ENTREGA DAS DOSES:**

Quanto à entrega das vacinas, ele ocorrerá para os municípios das regiões de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, no dia 05 de junho, na CEADI, localizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde, das 8 às 13 horas. Para os demais municípios a entrega ocorrerá nas sedes das regiões, na segunda-feira (dia 07 de junho).

IV. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Uma vez esgotada a faixa etária priorizada, o município deverá garantir a utilização das doses destinadas para as faixas etárias imediatamente mais jovens, até alcançar aqueles de 18 anos;

Como trabalhamos com estimativas populacionais, em nenhuma categoria é possível precisar 100% da sua população, desta forma, quando o município tiver o registro de um número superior, deve informar através do e-mail ceadi@saude.se.gov.br, para que possa ser compensado em pautas posteriores.

Aracaju, 04 de junho de 2021

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES
DIRETOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO – DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES E POPULAÇÃO ALVO – 04 DE JUNHO DE 2021 *

Municípios	Trabalhadores Industriais e Civil	Caminhoneiros	Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	Pop Geral 57 - 59 anos	Comorbidades e Deficiência	Público Alvo
	10%	100%	100%	100%		
Amparo de São Francisco	5	0	0	40	5	50
Aquidabã	35	40	0	470	35	580
Aracaju	2000	500	3.762	14240	2000	22502
Araúá	13	7	0	190	13	222
Areia Branca	25	250	0	330	25	630
Barra dos Coqueiros	50	5	0	490	50	595
Boquim	35	40	0	560	35	670
Brejo Grande	5	0	0	140	5	150
Campo do Brito	25	60	0	380	25	490
Canhoba	8	0	0	80	8	95
Canindé de São Francisco	40	50	31	369	40	530
Capela	45	40	0	620	45	750
Carira	25	80	0	500	25	630
Carmópolis	20	10	0	230	20	280
Cedro de São João	5	0	0	140	5	150
Cristinápolis	25	20	0	280	25	350
Cumbe	5	10	0	70	5	90
Divina Pastora	5	10	0	70	5	90
Estância	200	150	50	1380	200	1980
Feira Nova	5	6	0	139	5	155



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Frei Paulo	25	100	0	270	25	420
Gararu	20	30	0	250	20	320
General Maynard	5	10	0	60	5	80
Gracho Cardoso	8	15	0	140	8	170
Ilha das Flores	15	4	0	150	16	185
Indiaroba	25	0	0	300	25	350
Itabaiana	225	476	50	1899	225	2875
Itabaianinha	40	400	0	750	40	1230
Itabi	5	10	0	140	5	160
Itaporanga d'Ajuda	40	80	0	520	40	680
Japaratuba	5	10	0	380	5	400
Japoatã	10	50	0	250	10	320
Lagarto	275	500	151	2240	274	3440
Laranjeiras	50	100	0	450	50	650
Macambira	5	20	0	160	5	190
Malhada dos Bois	5	0	0	60	5	70
Malhador	8	60	0	250	8	325
Maruim	10	9	0	296	10	325
Moita Bonita	10	70	0	270	10	360
Monte Alegre de Sergipe	15	20	0	260	15	310
Muribeca	8	20	0	150	8	185
Neópolis	15	15	0	400	15	445
Nossa Senhora Aparecida	8	55	0	220	8	290
Nossa Senhora da Glória	150	150	50	670	150	1170
Nossa Senhora das Dores	50	30	0	530	50	660
Nossa Senhora de Lourdes	8	30	0	140	8	185



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nossa Senhora do Socorro	400	180	0	2820	400	3800
Pacatuba	8	8	0	257	8	280
Pedra Mole	5	0	0	70	5	80
Pedrinhas	5	10	0	170	5	190
Pinhão	5	10	0	150	5	170
Pirambu	25	2	0	158	25	210
Poço Redondo	40	200	0	530	40	810
Poço Verde	25	20	0	550	25	620
Porto da Folha	15	40	0	530	15	600
Propriá	150	40	50	560	150	950
Riachão do Dantas	15	24	0	360	16	415
Riachuelo	5	0	0	160	5	170
Ribeirópolis	10	50	0	400	10	470
Rosário do Catete	10	0	0	170	10	190
Salgado	10	50	0	400	10	470
Santa Luzia do Itanhy	5	2	0	260	5	272
Santana do São Francisco	5	1	0	119	5	130
Santa Rosa de Lima	5	10	0	75	5	95
Santo Amaro das Brotas	5	11	0	229	5	250
São Cristóvão	275	150	3.214	1661	275	5575
São Domingos	10	50	0	260	10	330
São Francisco	5	1	0	74	5	85
São Miguel do Aleixo	5	13	0	80	7	105
Simão Dias	75	50	0	820	75	1020
Siriri	5	10	0	160	5	180
Telha	5	3	0	60	7	75



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tobias Barreto	90	440	38	1062	90	1720
Tomar do Geru	5	9	0	246	5	265
Umbaúba	50	500	0	430	50	1030
Sergipe	4885	5.426	7.396	44.744	4.890	67341

* doses complementares para populações prioritárias não constam na planilha,


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM
SERGIPE

NOTA: Orientações relativas à distribuição da 23ª e 24ª PAUTA da vacina contra a Covid-19 para os municípios do estado de Sergipe.

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Conforme pactuado em CIE de 29 de maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação, com a 22ª pauta enviada pelo Ministério da Saúde, iniciáramos a vacinação de: Trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e Trabalhadores industriais, além de manter a vacinação de grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

II. GRUPOS JÁ ATENDIDOS:

Os **riscos de agravamento e óbitos pela Covid-19 e da vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Essa vacinação dos grupos classificados como prioritários teve como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pela infecção pelo SARS-CoV-2, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e manutenção de alguns serviços considerados como essenciais.

Em Sergipe, a Secretaria de Estado da Saúde, já realizou a entrega das vacinas contra Covid-19 para:

- 100% dos Trabalhadores de Saúde;
- 100% das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência;
- 100% das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência institucionalizados;
- 100% de indígenas vivendo em terras indígenas;
- 100% de pessoas com 60 anos e mais;
- 100% dos povos e comunidades tradicionais quilombolas;
- 100% das forças de segurança e salvamento e forças armadas;
- 100% dos trabalhadores portuários;


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- 100% dos trabalhadores do transporte aéreo;
- 100% dos trabalhadores da educação do ensino básico;
- 100% dos trabalhadores da educação de ensino superior;
- 100% dos trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
- 100% dos caminhoneiros;
- 100% dos trabalhadores do sistema prisional;
- 100% da População Privada de Liberdade;
- 100% Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
- 100% da População em Situação de Rua

Além dos grupos, a vacinação tem ocorrido de forma gradativa em:

- Pessoas com comorbidades definidas no PNO e gestantes e puérperas com comorbidades;
- Pessoas com Deficiência Permanente;
- Trabalhadores industriais;
- Vacinação por faixa etária.

III. SOBRE A NOVA PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO:

Nas pautas enviadas pelo Ministério da Saúde, nos dias 08 e 09 de junho, a Secretaria de Estado da Saúde, recebeu vacinas dos laboratórios da Pfizer (25.740) e da Astrazeneca/Fiocruz (38.250), respectivamente.

Como o estado de Sergipe tem avançado na vacinação dos grupos prioritários do PNO, e seguindo a deliberação da CIE de 29 de maio de 2021, orientamos os municípios, com o quantitativo recebido:

- Manter vacinação dos grupos prioritários que ainda não tenham sido vacinados plenamente;
- Intensificar a busca ativa de pessoas em situação de rua para a oferta da vacinação;
- Vacinar as gestantes com comorbidades apenas com a vacina da Pfizer.
- Ampliar a vacinação por faixa etária incluindo as pessoas de 50 anos e mais, respeitando a capacidade logística e operacional de cada município.

Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

IV. ENTREGA DAS DOSES:

Quanto à entrega das vacinas, ele ocorrerá para os municípios das regiões de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, no dia 10 de junho, na CEADI, localizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde, das 13 às 17 horas.

Para os demais municípios a entrega ocorrerá nas sedes das regiões, na sexta-feira (dia 11 de junho). Caso algum município tenha desabastecimento de vacina antes da data prevista para a entrega é importante entrar em contato com o Programa Estadual de Imunização para que a situação seja avaliada individualmente.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nessa fase da campanha é fundamental que o município tenha maior celeridade no processo de vacinação, para que as doses recebidas sejam utilizadas o mais rápido possível.

Uma vez esgotada a faixa etária priorizada, o município deverá garantir a utilização das doses destinadas para as faixas etárias imediatamente mais jovens, até alcançar aqueles de 18 anos;

Como trabalhamos com estimativas populacionais, em nenhuma categoria é possível precisar 100% da sua população, desta forma, quando o município tiver o registro de um número superior, deve informar através do e-mail ceadi@saude.se.gov.br, para que possa ser compensado em pautas posteriores.

Desaconselhamos a criação de “novas prioridades” pelos municípios, tendo em vista que excluindo os grupos já priorizados, os riscos se equivalem na comunidade, e para minimizar esses riscos, as estratégias não farmacológicas (uso de máscaras, distanciamento social e adequada higienização das mãos) são fundamentais. Precisamos avançar com a vacinação na população em geral.

Aracaju, 09 de junho de 2021

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GOES
DIRETOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Carlienia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO – Entregas 10 E 11 DE JUNHO DE 2021

Municípios	Trabalhadores Industriais e Civil	50 anos e mais		total	
		20%	Pfizer		Fiocruz
Amparo de São Francisco			30	30	60
Aquidabã	70		240	240	550
Aracaju	4000		9240	11410	24650
Araúá	25		90	90	205
Areia Branca			162	162	324
Barra dos Coqueiros	100		300	300	700
Boquim			282	282	564
Brejo Grande			72	72	144
Campo do Brito			186	186	372
Canhoba			48	48	96
Caçindé de São Francisco	30		210	210	450
Capela	150		360	360	870
Carira			246	246	492
Carmópolis			114	114	228
Cedro de São João			66	66	132
Cristinápolis			138	138	276
Cumbe			36	36	72
Divina Pastora			36	36	72
Estância	400		840	840	2080
Feira Nova			66	66	132
Frei Paulo			132	132	264
Gararu			126	126	252
General Maynard			30	30	60
Gracho Cardoso			66	66	132
Ilha das Flores			72	72	144
Indiaroba			150	150	300
Itabaiana	450		1200	1200	2850
Itabaianinha	80		372	372	824
Itaíba			66	66	132
Itaporanga d'Ajuda	80		258	258	596
Japarutuba			192	192	384
Japoatã			126	126	252
Lagarto	550		1260	1260	3070
Laranjeiras	100		222	222	544
Macambira			78	78	156



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Malhada dos Bois	30	36	36	102
Malhador		126	126	252
Maruim		150	150	300
Moita Bonita	100	132	132	364
Monte Alegre de Sergipe		132	132	264
Muribeca		72	72	144
Neópolis		198	198	396
Nossa Senhora Aparecida	70	108	108	286
Nossa Senhora da Glória	350	420	420	1190
Nossa Senhora das Dores	100	270	270	640
Nossa Senhora de Lourdes		72	72	144
Nossa Senhora do Socorro	800	1680	1680	4160
Pacatuba	50	126	126	302
Pedra Mole		36	36	72
Pedrinhas		84	84	168
Pinhão		72	72	144
Pirambu		90	90	180
Poço Redondo		264	264	528
Poço Verde	80	270	270	620
Porto da Folha		264	264	528
Propriá	300	420	420	1140
Riachão do Dantas		180	180	360
Riachuelo	200	78	78	356
Ribeirópolis	100	198	198	496
Rosário do Catete		84	84	168
Salgado	70	198	198	466
Santa Luzia do Itanhy		132	132	264
Santana do São Francisco		60	60	120
Santa Rosa de Lima		36	36	72
Santo Amaro das Brotas		114	114	228
São Cristóvão	400	900	900	2200
São Domingos		132	132	264
São Francisco		36	36	72
São Miguel do Aleixo		42	42	84
Simão Dias	400	420	420	1240
Siriri		78	78	156
Telha		30	30	60
Tobias Barreto	400	558	558	1516
Tomar do Geru		120	120	240
Umbaúba		210	210	420
Sergipe	9485	25.740	27910	63135



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: DISTRIBUIÇÃO DA 27ª PAUTA DO PNI/MS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 E ORIENTAÇÕES GERAIS

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Considerando o avanço no processo de vacinação no estado de Sergipe, o recebimento da 27ª pauta de distribuição objetiva aumentar a cobertura vacinal dos grupos prioritários e ampliar a vacinação da população em geral por faixa etária.

Nessa pauta foi incorporada a vacina da Janssen (Johnson & Johnson), ampliando o portfólio da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, com autorização temporária para uso emergencial concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O quantitativo inicialmente previsto para ser entregue foi reduzido pela metade.

Também voltamos a receber nessa pauta a vacina Sinovac/Butantan (Coronavac), que será entregue aos municípios a primeira dose, sendo a segunda armazenada na Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos da Secretaria de Estado da Saúde (CEADI/SES).

Recebemos também vacinas da Pfizer/Comirnaty destinada a utilização como primeira dose.

Com o recebimento das três vacinas contra a Covid-19, a distribuição será realizada de modo que cada município receba quando possível apenas dois tipos, para facilitar a logística de distribuição e utilização local. Nessa primeira entrega, devido a redução na estimativa inicial, as vacinas da Janssen (Johnson & Johnson) serão enviadas para a capital e os dez municípios que atualmente possuem a maior carga da Covid-19.

II. COBERTURA VACINAL:

Avaliando as informações repassadas diariamente pelas Secretarias Municipais de Saúde, e disponibilizada no endereço eletrônico <https://todoscontraocorona.net.br/inicial-vacinas/>, temos até o momento 956.955 doses de vacina contra a Covid-19 aplicadas em Sergipe, correspondendo a 95,16 % das que já foram enviadas (1.005.660) para os municípios.

Tem sido observado que alguns municípios tem apresentado uma cobertura vacinal na primeira dose superior ao quantitativo de doses recebidas, o que pode ser atribuído em parte ao fato que alguns fracos podem render um quantitativo maior de doses, mas deve-se ficar atento para a não utilização de doses enviadas para aplicação como



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

segunda dose (D2), pois isso implicará em esquemas incompletos que não garantiram a imunidade prevista pelos fabricantes e estudos publicados.

Tabela 1. Proporção de doses aplicadas em relação às doses enviadas para os municípios até 24/06/2021.

DOSES	Enviadas	Aplicadas	%
D1	734.847	736.365	100,21%
D2	270.813	220.590	81,45%
Total	1.005.660	956.955	95,16 %

FONTE: Planilha CEAD/GIM/COVEP/DVS (Data de atualização: 24.06.2021)

A cobertura da primeira dose no estado de Sergipe está em 31,76%% e da segunda dose em 9,51%.

III. CARACTERÍSTICAS DOS IMUNOBIOLÓGICOS DISTRIBUÍDOS

Com a ampliação dos tipos de vacinas distribuídos é FUNDAMENTAL que os gestores e técnicos responsáveis pela imunização no território fiquem atento às diferentes características que elas possuem, para que não ocorra erros de armazenamento, manipulação, aplicação e registro.

Tipo de Vacina	Características	Esquema vacinal
1- Janssen (Johnson & Johnson) apresentação 2,5ml:	Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).	Esquema vacinal: DOSE ÚNICA de 0,5 ml
2- Pfizer/Comirnaty apresentação 2,25 ml (após diluição):	Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).	Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml Intervalos entre doses: 12 semanas
3 - Sinovac/Butantan apresentação 5ml:	Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).	Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml Intervalos entre as doses: 4 semanas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

IV. RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA 25ª PAUTA DE VACINAS

O estado de Sergipe recebeu no dia 24/06 para aplicação como PRIMEIRA DOSE, 15.600 doses das vacinas da Sinovac/Butantan e 24.570 da Janssen (Johnson & Johnson). No dia 25/06 recebe 16.300 da vacina da Pfizer/Comirnaty, também destinadas à primeira dose.

Nessa entrega também recebemos 15.600 doses da Sinovac/Butantan, destinadas a Segunda Dose, que ficaram armazenadas na CEADI e distribuídas próximo ao momento de aplicação.

A distribuição ocorrerá para todas as regiões no dia 26/06/2021 (SÁBADO), sendo para os municípios das regiões de Aracaju e Socorro na CEADI (anexo a Secretaria de Estado da Saúde) e para as demais nas sedes das regiões.

V. PUBLICO ALVO

Além dos grupos prioritários aos quais já foi destinada a totalidade das vacinas, e aos quais os municípios devem priorizar com o recebimento das doses, principalmente as pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência.

Para essa distribuição o cálculo foi baseado na estimativa populacional para a **faixa etária dos 46 a 47 anos**.

Nessa pauta não foram direcionadas doses para os Trabalhadores da Indústria e Construção Civil, que ainda não foram incluídos na pauta nacional.

As doses de ajustes para Trabalhadores da Saúde solicitadas ao MS ainda não foram disponibilizadas para o estado de Sergipe.

VI. INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES FINAIS

Ratificando as discussões no CIE de 19/06, e a importância dos profissionais do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) nessa fase de enfrentamento a Covid-19 nos territórios, recomenda-se pela sua essencialidade e acesso a populações vulneráveis que, assim como já ocorreu em diversos municípios, sejam avaliadas formas de vacinação desses trabalhadores em cada município.

Se há no território população prioritária que ainda não foi vacinada, esta deve ser priorizada em detrimento ao avanço em faixas etárias.

Para evitar perdas é importante possuir lista de grupos prioritários com contatos para que possam ser acionados de imediato, e organizar aplicação com o número exato de pessoas a serem vacinadas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A digitação do registro das doses no Sistema Nacional deve ser diária.

Sabemos da necessidade e ansiedade de ampliar a vacinação, mas temos que garantir a utilização correta das doses, e antes de avançar para novas faixas etárias, garantir que uma boa cobertura foi alcançada nos grupos anteriores. NÃO UTILIZAR DE FORMA ALGUM DOSES DE D2 COMO D1, isso trará ao município a responsabilidade de garantir o complemento, pois a SES enviará apenas D2 para atender as D1 anteriormente enviadas.

Orientamos que devido a falta de previsibilidade do quantitativo nas futuras entregas das vacinas contra a Covid-19, os municípios EVITEM a divulgação de calendários com grande amplitude de faixa etária, pois cria uma falsa expectativa na população e uma pressão desnecessária para a gestão quando esse não é cumprido.

Aracaju, 26/06/2021

Marco Aurélio de Oliveira Góes
Diretor de Vigilância em Saúde


Ardenia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Unidade Mún. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO – PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

Município	Laboratório			TOTAL
	Butantan	Pfizer	Janssen	
AMPARO DE SAO FRANCISCO	20			20
AQUIDABA		504		500
ARACAJU	3670	4680	4650	13000
ARAUÁ	100	180		280
AREIA BRANCA	240	300		540
BARRA DOS COQUEIROS		204	540	740
BOQUIM	540	234		770
BREJO GRANDE	100	132		230
CAMPO DO BRITO	200	264		460
CANHOBA		90		90
CANINDE DE SAO FRANCISCO	300	330		630
CAPELA	300	504		800
CARIRA	200	222		420
CARMOPOLIS	200	252		450
CEDRO DE SAO JOAO		150		150
CRISTINAPOLIS	220	300		520
CUMBE	50	54		100
DIVINA PASTORA	20			20
ESTANCIA	400		1800	2200
FEIRA NOVA		144		140
FREI PAULO	140	204		340
GARARU	140	204		340
GENERAL MAYNARD	80			80
GRACHO CARDOSO		120		120
ILHA DAS FLORES	100	102		200
INDIAROBA	290	144		430
ITABAIANA	500	300	1500	2300
ITABAIANINHA	500	372		870
ITABI		132		130
ITAPORANGA D'AJUDA	500	504		1000
JAPARATUBA	200	222		420
JAPOATA	100	180		280
LAGARTO	1160	840	1500	3500
LARANJEIRAS		504	210	710
MACAMBIRA	100	102		200
MALHADA DOS BOIS		90		90
MALHADOR	100	240		340

Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riechueli



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MARUIM	100	282		380
MOITA BONITA	80	96		170
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	200	192		390
MURIBECA	100	84		180
NEOPOLIS	200	222		420
NOSSA SENHORA APARECIDA	100	174		270
NOSSA SENHORA DA GLORIA		504	600	1100
NOSSA SENHORA DAS DORÉS	300	282		580
NOSSA SENHORA DE LOURDES	50	90		140
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	600	2904	2400	5900
PACATUBA	110	150		260
PEDRA MOLE	70			70
PEDRINHAS	100	150		250
PINHAO	100	90		190
PIRAMBU	200	60		260
POCO REDONDO		564		560
POCO VERDE		684		680
PORTO DA FOLHA		654		650
PROPRIA	500	300		800
RIACHAO DO DANTAS	320	204		520
RIACHUELO	100	120		220
RIBEIROPOLIS		438		430
ROSARIO DO CATETE	200	102		300
SALGADO		678		670
SANTA LUZIA DO ITANHY	170			170
SANTA ROSA DE LIMA	120			120
SANTANA DO SAO FRANCISCO	140	60		200
SANTO AMARO DAS BROTAS	210	150		360
SAO CRISTOVAO	500	900	1540	2940
SAO DOMINGOS	190			190
SAO FRANCISCO	80			80
SAO MIGUEL DO ALEIXO	100			100
SIMAO DIAS		576	680	1260
SIRIRI	200			200
TELHA	70			70
TOBIAS BARRETO		300	880	1180
TOMAR DO GERU	200	204		400
UMBAUBA	220	552		770
Total Geral	16100	24570	16300	56840

Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página: 1 de 2

Ofício Circular nº 1812/2021-SES

Aracaju, 25 de junho de 2021.

Excelentíssimo (a)
Secretário (a) Municipal de Saúde

Assunto:

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA VACINAÇÃO PRIORITÁRIA DE GESTANTES E PUÉRPERAS
- PROCESSO 0802947-91.2021.4.05.8500**

Senhor(a) Secretário (a) de Saúde,

Em atendimento a determinação da decisão judicial em relação a Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público Federal, para o reestabelecimento da vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas, mesmo sem o Programa Nacional de Imunização (Ministério da Saúde) enviar nota técnica com essa liberação e vacina para esse público, orientamos que, seguindo determinação da magistrada:

“As doses das vacinas da Sinovac/Coronovac e Pfizer/ Comirnaty, sejam reservadas para a vacinação prioritária de gestantes e puérperas sem comorbidades, reservando-as em quantitativo suficiente, mediante a apresentação de documento que comprove a gravidez/estado puerpério (exame de sangue, ultrassonografia, caderneta da gestante) e independente de prescrição médica.”

Atenciosamente,

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretário(a) da Saúde

Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página: 2 de 2


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Recrutamento
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 - Semana Epidemiológica 36/2021

DATA DE ENTREGA: 09 DE AGOSTO DE 2021

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19 tem seguido as diretrizes do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19.

Alguns municípios têm informado a ausência de população adulta a ser vacinada.

Considerando que as doses enviadas para o estado de Sergipe, na remessa atual foi de apenas 21.910 para serem aplicadas como Primeira Dose (D1), a distribuição foi feita apenas para aqueles que confirmaram ter população adulta a ser vacinada, pois dessas 18.400 são CoronaVac/Butantan.

Como Segunda Dose (D2) serão distribuídas 113.580 doses.

II. ORIENTAÇÃO PARA VACINAÇÃO COM PRIMEIRA DOSE:

A cobertura vacinal (D1 + D única) em Sergipe está em 63,7% para a população geral. Mesmo com essa cobertura alguns municípios tem relatado a dificuldade em alcançar todo esse público, indicando a vontade de ampliar para a faixa etária de 12 a 17 anos. Mas é fundamental a compreensão de que sem a ampla vacinação das pessoas com 18 anos e mais, os municípios não conseguirão a cobertura adequada para produzir impactos na transmissão do SARS-CoV-2.

Desta forma, recomenda-se a busca ativa das pessoas com 18 anos e mais ainda não vacinas, com ampla divulgação dos locais e horários para a vacinação, além do envolvimento das equipes de saúde da família na identificação dessa população.

Ardenia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

III. VACINAÇÃO DE PESSOAS DE 12 A 17 ANOS:

Considerando que algumas secretarias municipais de saúde têm informado que não possuem mais população com 18 anos e mais a serem vacinadas, apesar de vários esforços na captação dessa população, a Secretaria de Estado da Saúde orienta que:

- Aqueles municípios que não possuem mais população com 18 anos e mais, oficializem essa informação através do e-mail ceadi@saude.se.gov.br.
- Se tiverem estoque de vacina da Pfizer podem iniciar a vacinação das pessoas de 12 a 17 anos, priorizando aquelas com comorbidades, deficiências, em medidas socioeducativas e gestantes e puérperas.
- Antes do início da vacinação das pessoas de 12 a 17 anos, o município deve dar ampla divulgação da vacinação para pessoas com 18 anos e mais, garantindo a oportunidade de se vacinarem antes do início da nova etapa.

IV. APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:

O Ministério da Saúde planeja a redução do intervalo entre a 1ª e 2ª dose das vacinas Pfizer e Astrazeneca, começando a utilizar o intervalo de 8 semanas ao invés de 12 semanas.

A Secretaria de Estado da Saúde informa que até o momento não recebeu dose suficientes para essa redução, então orienta que haja ênfase na aplicação naqueles que já se aproximam da 12ª semana. Mas se o município possui doses que possibilitem essa antecipação da D2, poderá avaliar a redução do intervalo de forma cautelosa.

V. OBJETIVO:

Alinhado ao Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra Covid-19, o objetivo atual é que todos os municípios sergipanos completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo e amplie a vacinação das pessoas com 18 anos e mais.

Avanço para as pessoas entre 12 e 17 anos com prioridade daquelas com comorbidades, deficiências, sob medidas socioeducativas, gestantes e puérperas, quando houver disponibilidade da vacina Pfizer.

Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VI. METODOLOGIA

Foi realizado levantamento de doses (D1) distribuídas, independente da perda operacional, até a pauta entregue em 31/08/2021, por município, a fim de estimar a cobertura vacinação atual, sendo realizada.

O cálculo considera toda a população ainda por vacinar com idade decrescente até a idade de 18 anos daquele município (Estimativa IBGE 2020).

Para os municípios que informaram não haver população com 18 anos e mais a ser vacinada, não foi enviada doses, devido a dificuldade de aplicação que os mesmos tem expressado, já que a quase totalidade é de vacinas que podem ser utilizadas em menores de 18 anos.

VII. DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

No dia 09 de setembro a Secretaria de Estado da Saúde fará a distribuição de 21.910 doses destinadas como primeira dose, sendo 3.510 da Pfizer e 18.400 Coronavac/Butantan (ANEXO 1). A Pfizer foi distribuída para municípios que não tinham recebido na última entrega.

Também serão entregues 113.580 vacinas destinadas a segunda dose, sendo 63.270 Astrazeneca/Fiocruz e 50.310 Pfizer (ANEXO 2).


A Secretaria de Estado da Saúde, tem realizada a distribuição integral da reserva técnica estadual aos municípios para garantir o máximo avanço possível na cobertura vacinal.

VIII. PUBLICO ALVO

A população-alvo são as pessoas residentes no estado de Sergipe, com 18 anos e mais ainda não vacinadas.

Pessoas de 12 a 17 anos, priorizando aquelas com comorbidades, deficiências, em medidas socioeducativas e gestantes e puérperas.

Aracaju, 08/09/2021


Marco Aurélio de Oliveira Góes
Diretor de Vigilância em Saúde


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO 1- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRA DOSE

Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan

Município	Corona – 18400	Pfizer -3510 (dose)	TOTAL
280010 Amparo de São Francisco		18	18
280020 Aquidabã	240		240
280030 Aracaju	5960		5960
280040 Arauá		144	144
280050 Areia Branca	210		210
280060 Barra dos Coqueiros	360		360
280067 Boquim	310		310
280070 Brejo Grande		60	60
280100 Campo do Brito	220		220
280110 Canhoba		24	24
280120 Canindé de São Francisco	380		380
280130 Capela	280		280
280140 Carira	290		290
280150 Carmópolis	200		200
280160 Cedro de São João		60	60
280170 Cristinápolis	200		200
280190 Cumbe		36	36
280200 Divina Pastora		60	60
280210 Estância	630		630
280220 Feira Nova		60	60
280230 Frei Paulo	0		0
280240 Gararu		138	138
280250 General Maynard			0
280260 Gracho Cardoso		66	66
280270 Ilha das Flores		78	78

Gardênio Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280280 Indiaroba	200		200
280290 Itabaiana	1080		1080
280300 Itabaianinha	460		460
280310 Itabi		48	48
280320 Itaporanga d'Ajuda	410		410
280330 Japaratuba			0
280340 Japoatã		120	120
280350 Lagarto	920		920
280360 Laranjeiras	170		170
280370 Macambira		72	72
280380 Malhada dos Bois		30	30
280390 Malhador	150		150
280400 Maruim	210		210
280410 Moita Bonita		126	126
280420 Monte Alegre de Sergipe		180	180
280430 Muribeca		96	96
280440 Neópolis			0
280445 Nossa Senhora Aparecida		96	96
280450 Nossa Senhora da Glória	400		400
280460 Nossa Senhora das Dores	310		310
280470 Nossa Senhora de Lourdes		84	84
280480 Nossa Senhora do Socorro	2320		2320
280490 Pacatuba		174	174
280500 Pedra Mole			0
280510 Pedrinhas		114	114
280520 Pinhão		78	78
280530 Pirambu		90	90
280540 Poço Redondo			0


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

280550 Poço Verde		252	252
280560 Porto da Folha	330		330
280570 Propriá	320		320
280580 Riachão do Dantas		240	240
280590 Riachuelo			0
280600 Ribeirópolis		234	234
280610 Rosário do Catete		78	78
280620 Salgado	220		220
280630 Santa Luzia do Itanhy		78	78
280650 Santa Rosa de Lima		42	42
280640 Santana do São Francisco		108	108
280660 Santo Amaro das Brotas	150		150
280670 São Cristóvão	800		800
280680 São Domingos		138	138
280690 São Francisco		48	48
280700 São Miguel do Aleixo		48	48
280710 Simão Dias	390		390
280720 Siriri			0
280730 Telha		36	36
280740 Tobias Barreto			0
280750 Tomar do Geru		156	156
280760 Umbaúba	280		280
TOTAL	18400	3510	21910


Gardênia Oliveira de Almeida
Coordenadora de Vacinação
Fundo Mun. de Saúde Riachuelo/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO 2- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE

Pfizer/Cominarty e Astrazenec/Fiocruz

Municípios	09.06		02.07		TOTAL FIOCRUZ	19.06	26.06	TOTAL PFIZER
	Fiocruz	Fiocruz	Fiocruz	50% do envio Fiocruz		Pfizer	Pfizer	
Amparo de São Francisco		30		15	45	30		30
Aquidabã	70	240		130	440	240	504	744
Aracaju	4000	11410		8980	24000	9240	4680	13920
Araúá	25	90		70	185	90	180	270
Areia Branca		165		120	285	162	300	462
Barra dos Coqueiros	100	300	150	300	850	300	204	504
Boquim		285		220	505	282	234	516
Brejo Grande		75		80	155	72	132	204
Campo do Brito		185		110	295	186	264	450
Canhoba		50		30	80	48	90	138
Canindé de São Francisco	30	210		280	520	210	330	540
Capela	150	360	200	570	1280	360	504	864
Carira		250		180	430	246	222	468
Carmópolis		115		150	265	114	252	366
Cedro de São João		65		40	105	66	150	216
Cristinápolis		140		100	240	138	300	438
Cumbe		35		30	65	36	54	90
Divina Pastora		35		30	65	36		36
Estância	400	840		670	1910	840		840
Feira Nova		70		30	100	66	144	210
Frei Paulo		135		270	405	132	204	336
Gararu		130		80	210	126	204	330
General Maynard		30		30	60	30		30
Gracho Cardoso		70		30	100	66	120	186
Ilha das Flores		75		50	125	72	102	174
Indiaroba		150		120	270	150	144	294
Itabaiana	450	1200		1000	2650	1200	300	1500
Itabaianinha	80	375		540	995	372	372	744
Itabi		70		30	100	66	132	198
Itaporanga d'Ajuda	80	260		380	720	258	504	762
Japarutuba		190		110	300	192	222	414
Japoatã		130		70	200	126	180	306
Lagarto	550	1260		1900	3710	1260	840	2100
Laranjeiras	100	225		770	1095	222	504	726



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Macambira		80		70	150	78	102	180
Malhada dos Bois	30	40		50	120	36	90	126
Malhador		130		80	210	126	240	366
Maruim		150		140	290	150	282	432
Moita Bonita	100	135		140	375	132	96	228
Monte Alegre de Sergipe		135		120	255	132	192	324
Muribeca		75		100	175	72	84	156
Neópolis		200		210	410	198	222	420
Nossa Senhora Aparecida	70	110		120	300	108	174	282
Nossa Senhora da Glória	350	420		300	1070	420	504	924
Nossa Senhora das Dores	100	270		240	610	270	282	552
Nossa Senhora de Lourdes		70		40	110	72	90	162
Nossa Senhora do Socorro	800	1680		1600	4080	1680	2904	4584
Pacatuba	50	125		80	255	126	150	276
Pedra Mole		35		20	55	36		36
Pedrinhas		85		80	165	84	150	234
Pinhão		75		40	115	72	90	162
Pirambu		90		60	150	90	60	150
Poço Redondo		265		180	445	264	564	828
Poço Verde	80	270		280	630	270	684	954
Porto da Folha		265		160	425	264	654	918
Propriá	300	420		250	970	420	300	720
Riachão do Dantas		180		130	310	180	204	384
Riachuelo	200	80		130	410	78	120	198
Ribeirópolis	100	200		150	450	198	438	636
Rosário do Catete		85	80	270	435	84	102	186
Salgado	70	200		185	455	198	678	876
Santa Luzia do Itanhy		135		80	215	132		132
Santana do São Francisco		60		50	110	36		36
Santa Rosa de Lima		35		25	60	60	60	120
Santo Amaro das Brotas		115		70	185	114	150	264
São Cristóvão	400	900		1110	2410	900	900	1800
São Domingos		135		75	210	132		132
São Francisco		40		30	70	36		36
São Miguel do Aleixo		45		25	70	42		42
Simão Dias	400	420		530	1350	420	576	996
Siriri		80		80	160	78		78
Telha		30		30	60	30		30
Tobias Barreto	400	560		665	1625	558	300	858
Tomar do Geru		120		90	210	120	204	324
Umbaúba		210		140	350	210	552	762
Sergipe	9485	28005	430	25740	63270	25740	24570	50310

Posicionamento sobre a suspensão da vacinação contra a covid-19 de adolescentes entre 12 e 17 anos sem comorbidades – 16/09/2021

Apesar de a SBIm entender que a população de maior risco deve ser priorizada, a entidade discorda do recuo do Ministério da Saúde (MS) em relação à vacinação de adolescentes sem comorbidades após o anúncio do início da vacinação desse grupo. A medida gera receio na população e abre espaço para fake news.

As justificativas apresentadas não são claras ou não têm sustentação. A saber:

- a) A Organização Mundial da Saúde (OMS) não é contrária a vacinação de adolescentes “com ou sem comorbidades”. De acordo com o Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (SAGE, na sigla em inglês) da entidade, as vacinas de mRNA — caso da Pfizer/BionTech — são adequadas para o uso em pessoas acima de 12 anos.
- b) Ao aprovar a referida vacina para adolescentes entre 12 e 17 anos, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não restringiu a administração a pessoas com comorbidades.
- c) A vacinação de adolescentes sem comorbidades foi autorizada pelo Ministério da Saúde no capítulo 3.1 da Nota Técnica Nº 36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 02 de setembro de 2021, e no capítulo 4.3.3.2 da 10ª edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO), de 15 de agosto de 2021.

Ambos os documentos podem ser acessados na página do Ministério ou em <https://sbim.org.br/informes-e-notas-tecnicas/70-outras-entidades/covid->

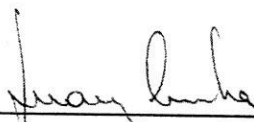
19-documentos-sobre-a-vacinacao/1427-covid-19-documentos-do-ms-pni-anvisa-sobre-a-vacinacao.


- d) O fato de apenas um imunizante — o da Pfizer/BionTech — ter sido testado em ensaios clínicos randomizados e licenciado pela Anvisa para uso em pessoas a partir dos 12 anos de idade, e ocorrências pontuais de administração equivocada de vacinas de outros fabricantes (erros de imunização) não justificam a interrupção, uma vez que a orientação atual é a de utilizar exclusivamente a vacina Pfizer/BionTech para esse público.
- e) De acordo com o Ministério da Saúde, foram registrados 1.545 eventos adversos entre os 3.538.052 adolescentes vacinados no Brasil até o momento (0,00043%). Erros de imunização respondem pela absoluta maioria (93%).
- f) A incidência de eventos adversos graves como miocardite (16/1.000.000 de pessoas que recebem duas doses da vacina) é extremamente baixa e inferior ao risco da própria covid-19.
- g) Na Nota Técnica Nº 1057/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS), publicada em 15/09/21, mesma data em que recomendou a suspensão da vacinação de adolescentes, o Ministério da Saúde afirma *“que o risco/benefício da vacina é altamente favorável, uma vez que o risco da doença COVID-19 na ausência da vacinação e o desenvolvimento de formas graves é maior do que a baixa probabilidade da ocorrência de um EAPV. Além disso, os episódios de miocardite/pericardite, com provável associação à vacina ocorreram de forma leve e com boa evolução clínica. E conclui: “Assim, mantém-se a recomendação de vacinação para toda população com indicação para o*

imunizante, principalmente pelo risco da doença COVID-19 e suas sequelas superarem o baixo risco de um evento adverso pós-vacinação.

- h) O óbito de um adolescente que recebeu a vacina Pfizer deve ser investigado com rigor, assim como todos os demais casos de possíveis eventos adversos. Até o momento, no entanto, não foi estabelecida relação causal com a vacina. É necessária cautela para evitar a adoção de medidas precipitadas.
- i) A melhora no cenário epidemiológico brasileiro, com queda de 60% no número de casos e de 58% de mortes por covid-19 nos últimos 60 dias, não é motivo para a interrupção. A vacinação é um dos fatores, senão o principal, que colaborou para esse avanço. Vacinar os adolescentes pode contribuir ainda mais.

Não há evidências científicas que embasem a decisão de interromper a vacinação de adolescentes, com ou sem comorbidades. A SBIm, portanto, entende que o processo deve ser retomado, de acordo com o que já foi avaliado, liberado e indicado pela Anvisa.


Juarez Cunha
Presidente


Isabella de Assis Martins Ballalai
Vice-presidente


Renato de Ávila Kfour
Primeiro Secretário


Flavia Bravo Santos N. da Silva
Segunda Secretária


Mônica Levi
Primeira Tesoureira


Mayra Martho Moura de Oliveira
Segunda Tesoureira

12.REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização. Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 versão preliminar 08 de Janeiro de 2021.Sergipe.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019-nCoV. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/COE-nCoV. 2020.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da 21ª Pauta de Distribuição do PNO de vacina para os municípios de Sergipe 28 de Maio de 2021,Sergipe.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da 22ª Pauta de Distribuição do PNO de vacina para os municípios de Sergipe 04 de Junho de 2021,Sergipe.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da pauta semanal PNO de vacina para os municípios de Sergipe 18 de Junho de 2021,Sergipe.